REPÚBLICA DE ANGOLA

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA

NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAÍSES NÓRDICO

PASSAPORTE NACIONAL ORDINÁRIO

- 1.ª VEZ –

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Passaporte, 1.ª Vez, é feito mediante os seguintes requisitos:

1. **Formulário** do Pedido de Passaporte, 1.ª Vez (disponível no guichet do Sector Consular).

2. **Três (3) fotografias tipo-passe**, coloridas, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar à mostra.

3. Inscrição Consular válida.

4. Bilhete de Identidade

5. Comprovativo Escolar ou Profissional (facultativo);

6. Recenseamento ou Registo Militar a partir dos 18 anos de idade (facultativo)

PARA MENOR DE IDADE

1) Para além dos itens referidos nos números 1, 2, 3 e 5, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Boletim de Nascimento **(até 5 anos de idade)**
- Bilhete de Identidade **(a partir dos 6 anos de idade)**

- Cópia integral do Assento de Nascimento, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e **cópia do Diário da República de Angola,** que informa a concessão da nacionalidade angolana.

2) Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal -

Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional
- Bilhete de Identidade
- Inscrição Consular

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola.

PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- Prazo: A emissão de Passaporte não tem expediente de urgência. O processo de emissão de passaporte poder levar um período de um (1) a seis (6) meses, salvo dificuldades não previstas.

- Emolumento: 1.000 SEK

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: SEB (Skandinaviska Enskilda Banken AB)

Conta Bancária: 5277-11 258 89

Swift: ESSESESS

Iban: SE4950000000052771125889

Email: consulado.angolaemb-se.org

Telefone: +46(8) 242890

Mobile: + 46734926821

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.
  Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.
  Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Skeppsbron 8, 111 30 Stockholm

Entrega de documentos:

2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30.

Levantamento de documentos:

2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30